

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEDE: CUIABÁ - MT

CAPITAL SOCIAL: NCr\$ 500.000,00

AÇÕES DO VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 CADA UMA

CERTIFICADO N.º

027

A Ç Õ E S

2

Ações de N.ºs 49.991 a 49.992

Recebi da CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,

o certificado N.º 027 correspondente

a 2 ações do valor nominal de

NCr\$ 10,00 cada uma.

Cuiabá, 21 de novembro de 1969

Edilson Leite Bezerra

SUBSCRITOR

DIRETOR - PRESIDENTE

DIRETOR - ADMINISTRATIVO

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 021

Nome: **EDILSON LEITE BEZERRA**

Nível " B "

Classe " III "

Cargo **CONTADOR**

FOTOGRAFIA

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado CEARÁ	Cidade CEARÁ	Naturalizado?	CIC -
Pai JOB BEZERRA LÔBO	Mãe TEREZA LEITE BEZERRA	Nascido em 12/06/37	CASADO

Elementos de Identificação

Carteira de Indentidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º 16.710 de CUIABA = MT	N.º 657.451 A 25ªC. de CUIABA = MT	N.º 53.251 de CUIABA = MT	AV. GETULIO VARGAS	1.381	CUIABÁ	

Dependentes: **CART. PROF. L; 104**

CIRCULAR Nº 1/67

Cuiabá, 6 de junho de 1967

Ilmo. Sr.

Edilson Leite Bezerra

NESTA

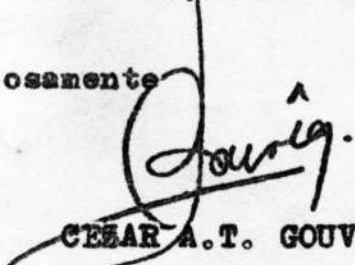
Prezado Senhor :

Valemo-nos da oportunidade para comunicar a V.S. que está em fase de organização nosso Serviço de Pessoal, recentemente criado, e para tanto solicitamos a V.S. que nos remeta os seguintes documentos, indispensáveis para nosso controle da "vida funcional" de cada servidor desta CODEMAT :

- 1 - Curriculum vitae
- 2 - Carteira do Ministério do Trabalho
- 3 - Carteira Profissional, registrada no respectivo Conselho (Fotocópia)
- 4 - Número do Atestado de Reservista
- 5 - Número da Carteira de Identidade
- 6 - Número do Título de Eleitor
- 7 - Número de dependentes
- 8 - Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes
- 9 - Fotocópia de Diploma ou Certificado obtido pela participação em Cursos de Aperfeiçoamentos, no país ou no exterior
- 10 - Uma fotografia 3 X 4

Agradecendo, desde já, a atenção dispensada a esta, apresentamos os protestos de estima e consideração e firmamo-nos,

Atenciosamente


CESAR A.T. GOUVEIA
DIRETOR EXECUTIVO

Prazo para resposta: 15 dias

CUIABA, 21 de junho de 1967

Ilmo. Sr.
Diretor Executivo
C O D E M A T
Cuiabá - MT

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO	
Protocolo nº.	278/64
Data	22/6/67
Processo nº.	

Estou lhe enviando os documentos exigidos pela Circular expedida por V.Excia. em data de 6 do corrente conforme especificações abaixo:

Titulo de Eleitor nº 53251 de Cuiabá - MT
Carteira de Identidade nº 16710 expedida em Cuiabá - mt
Carteira Profissional
Diploma de conclusão de curso superior
Carteira do ministério do trabalho
Certificado de Reservista nº 6574 S/A pp 25a C. Recrutamento

Certo de preencher as exigências de sua circular, deixo meus protestos de agradecimentos e estima.

Atenciosamente


EDILSON LEITE BEZERRA



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2626 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 486 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ENDEREÇO: PALÁCIO PAIAGUÁS BLOCO GPC - TELEFONE 313-2681 - TELEG. CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

CAPITAL SOCIAL - R\$ 600.000.000,00=

Atos Constitutivos: Constituída por Assembléia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968 e por escritura pública passada no cartório do 7.º Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspetoria Comercial de Cuiabá em 4-1-1968 sob o n.º 7392, e reprodução D. O. de 5-4-1968 arquivado na Inspetoria Comercial sob o n.º 1348.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei nº 4728/65 - Artº 32 e 33) B) O Estado de Mato Grosso participa com 51% no mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% a.a. sobre o capital D) Transferência mediante endosso E) Acionista: 1 - O Estado de Mato Grosso 2 - Pessoas Físicas 3 - Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.

CERTIFICADO N.º

220

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

N.º DE AÇÕES

4.254

O PORTADOR DÊSTE EDILSON LEITE BEZERRA

É POSSUIDOR

DE 4.254 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSÁVEIS DE N.º A N.º SEM VALOR NOMINAL DA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 19 91

DIRETOR - PRESIDENTE

DIRETOR - ADMINISTRATIVO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2626 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 486 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ENDERÊÇO: PALÁCIO ALENCASTRO - 5.º ANDAR - TELEFONE: 3363 - TELEG. CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

CAPITAL SOCIAL — NCr\$ 500.000,00

REPRESENTADO POR 500.000 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 CADA.

Atos Constitutivos: Constituída por Assembléia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968 e por escritura pública passada no cartório do 7.º Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspetoria Comercial de Cuiabá em 4-1-1968 sob o n.º 7392, e reprodução D. O. de 5-4-1968 arquivado na Inspetoria Comercial sob o n.º 1348.

Alteração Estatutária: Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26-3-1968, publicada no Diário Oficial de 29-3-1968.

Retificações contidas nos D. O. de 2-4-1968 e 22-4-1968, arquivados na Inspetoria Comercial sob n.º 1347.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei n.º 4728/65 - Art.º 32 e 33) B) O Estado de Mato Grosso participa com 51% no mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% a.a. sobre o capital D) Transferência mediante endosso E) Acionista: 1 - O Estado de Mato Grosso 2 - Pessoas Físicas 3 - Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.

CERTIFICADO N.º

169

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

N.º DE AÇÕES

3.503

Integralização: Prestações mensais de 10% - na subscrição....., saldo.....

O PORTADOR DÊSTE **EDILSON LEITE BEZERRA**

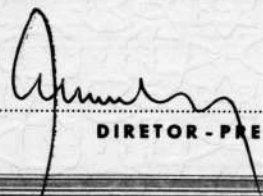
É POSSUIDOR

DE **3.503** AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE N.º **632.929.562** A N.º **632.933.064** DE VALOR NOMINAL DE

NCr\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS NOVOS) CADA UMA, DA **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ, 17 DE SETEMBRO DE 19 84


DIRETOR - PRESIDENTE


DIRETOR - ADMINISTRATIVO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2626 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 486 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ENDERÊÇO: PALÁCIO ALENCASTRO - 5.º ANDAR - TELEFONE: 3363 - TELEG. CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

CAPITAL SOCIAL — NCr\$ 500.000,00

REPRESENTADO POR 500.000 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 CADA.

Atos Constitutivos: Constituída por Assembléia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968 e por escritura pública passada no cartório do 7.º Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspetoria Comercial de Cuiabá em 4-1-1968 sob o n.º 7392, e reprodução D. O. de 5-4-1968 arquivado na Inspetoria Comercial sob o n.º 1348.

Alteração Estatutária: Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26-3-1968, publicada no Diário Oficial de 29-3-1968.

Retificações contidas nos D. O. de 2-4-1968 e 22-4-1968, arquivados na Inspetoria Comercial sob n.º 1347.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei n.º 4728/65 - Art.º 32 e 33) B) O Estado de Mato Grosso participa com 51% no mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% a.a. sobre o capital D) Transferência mediante endosso E) Acionista: 1 - O Estado de Mato Grosso 2 - Pessoas Físicas 3 - Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.

CERTIFICADO N.º

123

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

N.º DE AÇÕES

1.651

Integralização: Prestações mensais de 10% - na subscrição saldo

O PORTADOR DÊSTE EDILSON LEITE BEZERRA

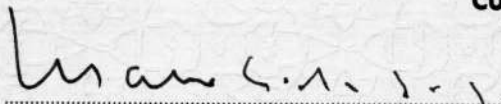
É POSSUIDOR

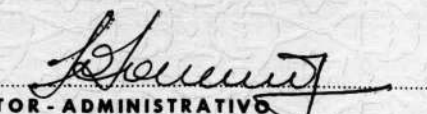
DE 1.651 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE N.º 246.625.893 A N.º 246.627.543 DE VALOR NOMINAL DE

NCr\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS NOVOS) CADA UMA, DA **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 1983


DIRETOR - PRESIDENTE


DIRETOR - ADMINISTRATIVO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2626 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 486 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ENDERÊÇO: PALÁCIO ALENCASTRO - 5.º ANDAR - TELEFONE: 3363 - TELEG. CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

CAPITAL SOCIAL — NCr\$ 500.000,00

REPRESENTADO POR 500.000 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 CADA.

Atos Constitutivos: Constituída por Assembléia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968 e por escritura pública passada no cartório do 7.º Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspetoria Comercial de Cuiabá em 4-1-1968 sob o n.º 7392, e reprodução D. O. de 5-4-1968 arquivado na Inspetoria Comercial sob o n.º 1348.

Alteração Estatutária: Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26-3-1968, publicada no Diário Oficial de 29-3-1968.

Retificações contidas nos D. O. de 2-4-1968 e 22-4-1968, arquivados na Inspetoria Comercial sob n.º 1347.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei n.º 4728/65 - Art.º 32 e 33) B) O Estado de Mato Grosso participa com 51% na mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% a.a. sobre o capital D) Transferência mediante endosso E) Acionista: 1 - O Estado de Mato Grosso 2 - Pessoas Físicas 3 - Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.

CERTIFICADO N.º

077

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

N.º DE AÇÕES

574

Integralização: Prestações mensais de 10% - na subscrição saldo

O PORTADOR DÊSTE EDILSON LEITE BEZERRA

É POSSUIDOR

DE 574 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE N.º 63.774.556 A N.º 63.775.129 DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS NOVOS) CADA UMA, DA **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ, 18 DE setembro DE 19 81

DIRETOR - PRESIDENTE

DIRETOR - ADMINISTRATIVO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2626 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 486 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ENDERÊÇO: PALÁCIO ALENCASTRO - 5.º ANDAR - TELEFONE: 3363 - TELEG. CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

CAPITAL SOCIAL - NCr\$ 500.000,00

REPRESENTADO POR 500.000 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 CADA.

Atos Constitutivos: Constituída por Assembléia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968 e por escritura pública passada no cartório do 7.º Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspetoria Comercial de Cuiabá em 4-1-1968 sob o n.º 7392, e reprodução D. O. de 5-4-1968 arquivado na Inspetoria Comercial sob o n.º 1348.

Alteração Estatutária: Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26-3-1968, publicada no Diário Oficial de 29-3-1968.

Retificações contidas nos D. O. de 2-4-1968 e 22-4-1968, arquivados na Inspetoria Comercial sob n.º 1347.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei n.º 4728/65 - Art.º 32 e 33) B) O Estado de Mato Grosso participa com 51% no mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% a.a. sobre o capital D) Transferência mediante endosso E) Acionista: 1 - O Estado de Mato Grosso 2 - Pessoas Físicas 3 - Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.

CERTIFICADO N.º

(027)

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

N.º DE AÇÕES

2

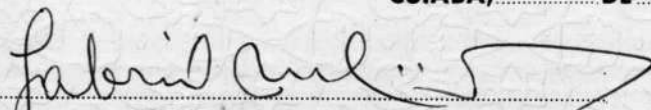
Integralização: Prestações mensais de 10% - na subscrição saldo

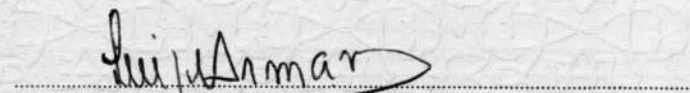
O PORTADOR DÊSTE SR. EDILSON LEITE BEZERRA É POSSUIDOR

DE 2 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE N.º 49.991 A N.º 49.992 DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS NOVOS) CADA UMA, DA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 1969


DIRETOR - PRESIDENTE


DIRETOR - ADMINISTRATIVO

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º		Data da Admissão: 17.06.71	
D E P.		Classe:	
MATRÍCULA N.º		Nível:	
		N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$	
		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	
Nome: EDILSON LEITE REZERRA		Profissão:	
Cargo: CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO		Exercício: 1982	
Lotação: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Horas Extra (Sal. Hora)	Gratificação	Venc. Padrão	Sal. Extra
		20.019,00	
		27.569,00	
Sal. Extra	Gratificação	Venc. Padrão	Sal. Extra
		20.019,00	
		27.569,00	

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$									
Salário Contribuição									
IPEMAT S/ Cr\$									
LÍQUIDO A RECEBER		25.363,00	25.363,48	25.363,48	25.363,48	25.363,48	25.363,48		
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS	
Salários		27.569,00	27.569,00	27.569,00	27.569,00	27.569,00	27.569,00		
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Sub-Total		27.569,00							
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13.º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS		27.569,00	27.569,00	27.569,00		27.569,00	27.569,00		
CONSIGNAÇÕES	Cód	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS	
IPEMAT-Cont.		2.205,52	2.205,52	2.205,52	2.205,52	2.205,52	2.205,52		
ASPEMAT									
Cont. Sindical									
Seguros									
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.206,00							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
BEMAT S/A	Cons.								
	Saldo								
Adiantamentos	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
A.A. CODEMAT									
SUB TOTAL									
Imp. Rend. Ret. Font.									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES									
ANULAÇÃO DE PROVENTOS									

C O D E M A T

N O M E: Edi Dama Leite Regemio

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	3929822	
5.2 - 13º Salário	37.92800	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		43091000 Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPEMAT		31.439,04
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
T O T A L		Cr\$ 31.439,04

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		Cr\$

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		
T O T A L		Cr\$

C O D E M A T

NOME: Edilson Leite Bezerra

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>327.362,00</u>	
5.2 - 13º Salário <u>37.827,00</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL .. <u>365.189,00</u>	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	<u>69.626,82</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
TOTAL	Cr\$ <u>69.626,82</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	
7.4 - A S P E M A T	
TOTAL	Cr\$

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	
TOTAL	Cr\$

11-000

F I C H A - F I N A N C E I R A

GRUPO N.º

DEP. 1 0 0 0 0 1

MATRÍCULA N.º

Data de Admissão: 17.06.71

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$

Nome: EDILSON LEITE BEZERRA

Profissão:

Cargo: CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 1982

Lotação: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

partir de

19.07.82

Venc. Padrão

39.271,00

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		34.893,76	34.893,76	34.893,76	34.893,76	34.893,76	34.893,76	37.928,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		37.928,00	37.928,00	37.928,00	37.928,00	37.928,00	37.928,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								37.928,00
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		3.034,24	3.034,24	3.034,24	3.034,24	3.034,24	3.034,24	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT								
Imp. Rend. Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

GRUPO N.º

DEF.

MATRÍCULA N.º

10001001

Data da Admissão: 17.06.71

Classe:

Nível:

N.º Dep. Econ. Imp. Renda

N.º Dep. Econ. Sal. Família

Cr\$

Cr\$

Nome: EDILSON LEITE BEZERRA

Profissão:

Cargo: CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 1.983

Lotação: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Venc. Padrão

Gratificação

Horas Extra (Sal. Hora)

52.623,00

01/01/83

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		47.81,12	48.150,00	48.500,00	48.150,00	69.222,50	93.073,56	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		52.623,00	52.623,00	52.623,00	52.623,00	75.653,00	95.917,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		4.472,96	4.473,00	4.473,00	4.473,00	6.430,50	2.143,44	
IPEMAT-Dif		568,92						
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						6.430,50		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C								
A.A. CODEMAT								
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

DEP. 10001001

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 17.06.71

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Nome: EDILSON LEITE BEZERRA

Profissão:

Cargo: CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 1.983

Lotação: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		458.12						35.492-
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		36.30						37.827-
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		747.46						747.46
IPEMAT-Dif		768.12						768.12
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C								
A.A. CODEMAT								
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

3-17
C O D E M A T

C.P. - 5600

S. - 133

Contrôle do Pessoal Contratado

Natureza do Cargo CONTADOR

Data da Admissão 22 de fevereiro de 1.967

Vencimentos (Remuneração) NCr\$-532,50

Data da Saída _____

Nível - A

Nome EDILSON LEITE BEZERRA

Profissão CONTADOR

Estado Civil CASADO

Conjuge _____

Filhos _____

Anotações

(Alterações Vencos e cargos)

Em março/67 - Contador - NCr\$ 532,50

Em julho/67 - " - NCr\$ 632,50

Em agosto/67 - " - NCr\$ 975,00

Em fevereiro/68 - " - NCr\$ 1.050,00

Em setembro/68 - " - NCr\$ 1.500,00

Férias

Períodos adquiridos — Períodos de Gôzo

De 22/02/67 a 22/02/68 | De / / a / /

22/02/68 a 22/02/69

22/02/69 a 22/02/70

22/02/70 a 22/02/71

Outras Anotações

(Licenças, Imp. Sindical, advertências, etc.)

A partir de 1º de fevereiro de 1.968, foi reclassificado para Nível "C".

A partir de 20 de junho de 1.969, foi colocado a disposição da COHAB-MT sem ONUS para a CODEMAT, exercendo o cargo de Diretor Econômico Financeiro.

A partir de 1º de agosto/70, foi reclassificado para a Classe III - Nível B. de acordo com a RE SOLUÇÃO 1/70 DA DIRETORIA DA CODEMAT.

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

Edilson
Contador

GRUPO N.º		Data da Admissão: 17.06.71	
D E P.		Classe:	
MATRÍCULA N.º		Nível:	
		N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$	
		N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$	

Nome: EDILSON LEITE BEZERRA		Profissão:	
Cargo:		Exercício: 1.980	
Lotação: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.01.79	4324,00		

1.º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		3.978,00	6.510,00	5.244,00	5.244,00	5.244,00	5.244,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
Salários		4.324,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Df. Salários			1.376,00					
Sub - Total		4.324,00	7.076,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		4.324,00	7.076,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.		346,00	566,00	456,00	456,00	456,00	456,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		346,00	566,00	456,00	456,00	456,00	456,00	
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT								
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

N O M E: Edilson Leite Bezerra

RENDIMENTOS GRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	88.597,00	
5.2 - 13º Salário		
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L		88.597,00

DECUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	7.088,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
T O T A L	7.088,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
T O T A L	

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º		Data da Admissão: 17.06.71	
D E P.		Classe:	
MATRÍCULA N.º		Nível:	
		N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$	
		N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$	

Nome: EDILSON LEITE BEZERRA		Profissão:	
Cargo:		Exercício: 1.980	
Lotação: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1.7.80	7.856,00		
29-08-80	9.671,35		

2.º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		7.228,00	7.228,00	8.897,35	8.897,35	8.897,35	8.897,35	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
Salários		7.856,00	7.856,00	9.671,35	9.671,35	9.671,35	9.671,35	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		7.856,00	7.856,00	9.671,35	9.671,35	9.671,35	9.671,35	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		7.856,00	7.856,00	9.671,35	9.671,35	9.671,35	9.671,35	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
IPEMAT-Cont.		628,00	628,00	774,00	774,00	774,00	774,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros								
SU3 TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		628,00	628,00	774,00	774,00	774,00	774,00	
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT								
SUB TOTAL								
Imp. Rend.Ret.Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

NOME: Edilson Leite Bezerra

RENDIMENTOS	GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	198.492,20	
5.2 - 13º Salário		
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L		198.492,20

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPENAT	15.882,20
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
TOTAL	15.882,20

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
T O T A L	

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	
Data da Admissão: 17.06.71	
Classe:	
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda -	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família -	Cr\$

Nome:	EDILSON LEITE BEZERRA
Profissão:	
Cargo:	
Exercício:	1.981
Lotação:	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A partir de	19/07/81	Venc. Padrão	20.019,00	Gratificação		Hora Extra (Sal. Hora)	
-------------	----------	--------------	-----------	--------------	--	------------------------	--

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.		
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$									
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$									
LÍQUIDO A RECEBER		18.417,00	18.417,00	18.417,00	18.417,00	18.417,00	18.417,00	06	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL	
Salários		20.019,00	20.019,00	20.019,00	20.019,00	20.019,00	20.019,00		
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Sub - Total		20.019,00	20.019,00	20.019,00	20.019,00	20.019,00	20.019,00		
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS		20.019,00	20.019,00	20.019,00	20.019,00	20.019,00	20.019,00		
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL	
IPEMAT-Cont.		1.602,00	1.602,00	1.602,00	1.602,00	1.602,00	1.602,00		
ASPEMAT									
Cont. Sindical									
Seguros									
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.602,00	1.602,00	1.602,00	1.602,00	1.602,00	1.602,00		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL	
BEMAT S/A	Cons.								
	Saldo								
Adiantamentos	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
A.A. CODEMAT									
SUB TOTAL									
Imp. Rend. Ret. Font.									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES									
ANULAÇÃO DE PROVENTOS									

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	
Data da Admissão: 17.06.71	
Classe:	
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda -	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família -	Cr\$

Nome:	EDILSON LEITE BEZERRA
Profissão:	
Cargo:	
Exercício:	1.981
Lotação:	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
29.08-80	9.671,35		
01.01.81	13.063,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MA.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		12.018,00	12.018,00	12.018,00	12.018,00	12.018,00	12.018,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
Salários		13.063,00	13.063,00	13.063,00	13.063,00	13.063,00	13.063,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		13.063,00	13.063,00	13.063,00	13.063,00	13.063,00	13.063,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		13.063,00	13.063,00	13.063,00	13.063,00	13.063,00	13.063,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT								
SUB TOTAL								
Imp.Rend.Ret.Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								